



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

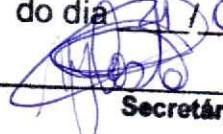
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Sergio Sant'Ana e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 023/2007 Súmula:** “**Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Campo Magro, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Natural**”; após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade


Prof. VALDIR COSTA
Presidente


SERGIO SANT'ANA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/08/07



Secretário

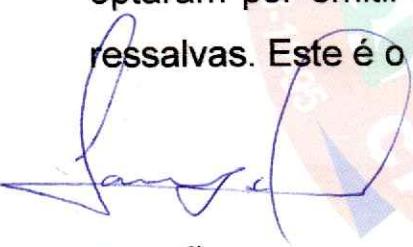

LUFRIDO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e sete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 023/2007** Súmula: “Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Campo Magro, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Natural”; após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres favoráveis por unanimidade, sem ressalvas. Este é o parecer.

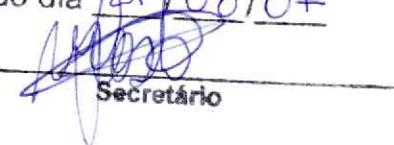


CHICÃO
Presidente



RONES RIBAS
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/08/07



Secretário



LUFRIDO MENEGUSSO
Membro